



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II
CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 - 2º ANDAR - SETOR 2
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20921-440 - TEL: 2580-0783 / FAX: 3860-1194

Ofício nº. 024/2010

Da: Associação de Docentes do Colégio Pedro II
Para: Diretora Geral do Colégio Pedro II,
Profa. Vera Maria Rodrigues

Rio de janeiro, 18 de junho de 2010

Senhora Diretora Geral,

Mais uma vez, ressaltamos que direitos importantes dos docentes do Colégio Pedro II continuam a ser desrespeitados, dentre eles, a concessão da progressão funcional e a do enquadramento dos professores que solicitam mudança de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva.

Em reuniões com V. Sa., insistimos na observância do artigo da lei referente à reestruturação da carreira docente que estabelece que a progressão funcional se dará após o cumprimento de 18 meses (e não mais de 24 meses) de efetivo exercício no nível respectivo. Isto ficou de ser resolvido pela Direção da DGP, mas o problema ainda não foi sanado: inúmeros professores continuam a nos procurar, reclamando que o novo interstício (18 meses) para a concessão da progressão funcional não tem sido respeitado. Reclamam ainda do fato de que as progressões não têm sido concedidas em seu devido tempo (há professores com duas ou três progressões acumuladas sem que tenham recebido qualquer uma delas) e da demora demasiada na avaliação desse direito pela CPPD, visto que ela só se reúne uma e, eventualmente, duas vezes por mês, o que contribui, significativamente, para o atraso na concessão dessa progressão.

Em relação à concessão do regime de Dedicção Exclusiva, muitos professores se exoneram de seu(s) outro(s) emprego(s) (exigência para concessão desse regime de trabalho), seu salário, portanto, diminui acentuadamente, e a demora no atendimento à solicitação encaminhada (às vezes, de três a cinco meses) deixa o professor em situação financeira insustentável.

Já tivemos oportunidade de colocar esses problemas para V. Sa. e a Direção Geral se comprometeu a resolvê-los o mais rapidamente possível. Lamentavelmente, no entanto, ocorridos mais de um ano (dezembro de 2008) desde o envio do nosso primeiro ofício abordando essas questões, elas continuam sem solução. Temos certeza de que V. Sa. considera, como nós, que esta situação é inaceitável.

Assim, mais uma vez, insistimos que é necessário que a escola se organize e garanta aos servidores dessa casa o pleno exercício de seus direitos. Não pode ser outro o seu papel.

Aguardamos, então, a pronta solução dos problemas ora representados.

Atenciosamente,

Diretoria da ADCPII